



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 710/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Gilmar de Almeida, Professor, CPF nº 039.174.079-22, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 24 de agosto e retorno no dia 26 de agosto de 2018, para Maringá PR, para representar o Município de Chopinzinho em Campeonato Oficial de Taekwondo, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito